

<b>Município:</b> Arceburgo-MG	<b>Whatsapp:</b> (17)3323-1015
<b>Aos Cuidados:</b> Departamento de Compras	<b>Data:</b>
<b>Diretor:</b> Marcos Barros <b>Tel:</b> (17)98157 3037 <b>Whatsapp</b> (17)99741 3027	26/05/2026
Caso não receba corretamente esta mensagem, favor avisar com urgência.	

*A pesquisa é um instrumento viável,  
eficiente e oportuno.  
No contexto moderno, um meio de  
avaliar a situação e proporcionar  
alternativas de caminho.*

## Proposta para Realização de Pesquisa de Opinião Pública

**Município: Arceburgo-MG**

### 1. Objetivo

O principal objetivo da pesquisa é avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados aos usuários, com a finalidade de aprimorar as políticas públicas e os projetos no município.

**Avaliação da Pesquisa:** Pesquisa com 300 entrevistas e amostragem estratificada com seleção sistemática dos elementos amostrais em dois estágios, sendo no primeiro, cota de indivíduos em aglomerados de Setores Censitários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), urbanos e Rurais, sendo uma pessoa por casa e com intervalo proporcional ao número de residências com PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), e no segundo cotas fixas das variáveis gênero e idade. O levantamento será conduzido por meio de questionário estruturado com até 35 perguntas, sendo no máximo 05 espontâneas e 30 estimuladas, com o objetivo de avaliar a intensidade dos principais problemas que afetam o município em diferentes setores da administração pública e serviços urbanos, tais como saúde e atendimento médico, educação municipal e escolas, assistência social, pavimentação e conservação de ruas, iluminação pública, limpeza urbana, segurança, entre outros setores de interesse público. A pesquisa permitirá identificar prioridades da população, níveis de satisfação e insatisfação e subsidiar o planejamento e a tomada de decisões da gestão pública.

### 2. Metodologia

**Universo:**

A pesquisa abrangerá a população adulta (16 anos ou mais) de ambos os sexos e de diferentes níveis socioeconômicos, residentes na cidade.

**Técnica:**

Os trabalhos serão realizados por meio de entrevistas com uma amostra representativa da população pesquisada.

**Amostragem:**

Será adotado um sistema de amostragem probabilística por áreas, em estágios sucessivos, com sorteio de quarteirões e dos indivíduos a serem entrevistados.

**Coleta de Dados:**

Os trabalhos de campo serão demorados por entrevistadores selecionados e treinados sob a supervisão da **B&L Consultoria em Pesquisas**, que realizará verificações coletadas dos dados coletados (via telefone) e verificará 20% dos domicílios visitados.

**Relatórios:**

Após a coleta, os dados serão analisados quanto à completude, coerência e veracidade. Em seguida, serão codificados, tabulados e apresentados em tabelas percentuais, acompanhadas da descrição da metodologia utilizada.

### 3. Custo

Custo total dos trabalhos: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

### 4. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços.

Dados Bancários: Badesco AG: 0144 CC: 26063-0

### 5. Considerações Finais

A **B&L Consultoria em Pesquisa** será responsável por toda a equipe envolvida, incluindo entrevistadores, supervisores e coordenação de campo, bem como pelos custos operacionais, tais como:

- Despesas de locomoção
- Digitação, tabulação e consistência dos dados
- Desenvolvimento e aplicação de softwares
- Processamento, análise e orientação dos dados obtidos
- Elaboração do relatório final
- Exposição dos resultados com recursos visuais, equipamentos e materiais impressos necessários

Assinado de forma digital por  
NICOLAS DE SOUZA  
BARROS:35050017000138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,  
l=BARRETOS, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=04557950000172,  
ou=videoconferência,  
cn=NICOLAS DE SOUZA  
BARROS:35050017000138  
Dados: 2026.05.26 08:57:46 -03'00'

Barretos, 26 de Maio de 2026

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de pesquisa com a finalidade de identificar demandas da população, bem como medir o índice de satisfação e desempenho do governo municipal, através da avaliação dos serviços prestados pelas diretorias e órgãos municipais, atentando ao princípio da eficiência conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

### PROPONENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** KLEYBER JORGE DA SILVEIRA

**CNPJ:** 18.264.177/0001-60

**OPTANTE PELO SIMPLES:** SIM

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTO

**ENDEREÇO:** RUA DOS ADVOGADOS, 111

**BAIRRO:** BAIRRO BELO HORIZONTE

**CIDADE:** PASSOS

**UF:** MINAS GERAIS

**TELEFONE:** (35)9.9993-3901

**E-MAIL:** [ksturiconsultoria@gmail.com](mailto:ksturiconsultoria@gmail.com)

### DADOS BANCÁRIOS

**Banco Sicoob:** 756

**Agência/Cooperativa:** 3172

**Conta:** 49.443-7

**Tipo:** Conta corrente

### REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

**NOME COMPLETO:** KLEYBER JORGE DA SILVEIRA

**IDENTIDADE:** 12.448.434

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP – MG

**CPF:** 076.615.386-01

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**ENDEREÇO:** RUA ELDORADO, 739, PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO,  
PASSOS/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de pesquisa com a finalidade de identificar demandas da população, bem como medir o índice de satisfação e desempenho do governo municipal, através da avaliação dos serviços prestados pelas diretorias e órgãos municipais, atentando ao princípio da eficiência conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Em atendimento ao disposto no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026, após análise do referido edital e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:



[ksturiconsultoria@gmail.com](mailto:ksturiconsultoria@gmail.com)



[ksturis.com.br](http://ksturis.com.br)



(35) 9 9993-3901

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PESQUISA DE OPINIÃO. Pesquisa com 300 entrevistas e amostragem estratificada com seleção sistemática dos elementos amostrais em dois estágios, sendo no primeiro, cota de indivíduos em aglomerados de Setores Censitários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), urbanos e Rurais, sendo uma pessoa por casa e com intervalo proporcional ao número de residências com PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), e no segundo cotas fixas das variáveis gênero e idade. Questionário com até 35 perguntas, com no máximo de 05 espontânea e 30 estimuladas.	SV	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

#### **DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:**

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Edital), respeitando as condições e requisitos específicos, enfim toda as especificações.



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PROPOSTA

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com o presente Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o prazo de entrega obedecerá rigorosamente ao exigido no edital, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo e, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos ainda, sob as penas das leis, que:

- 1) concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos;
- 2) os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 3) que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **RS\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

GARANTIA LEGAL: Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme item 5.5 do Estudo Técnico Preliminar e Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passos, 27 de maio de 2026.

KLEYBER  
JORGE DA  
SILVEIRA:07  
661538601

Assinado de forma digital por KLEYBER JORGE DA SILVEIRA:07661538601  
Dados: 2026.05.27 10:50:52 -03'00'

---

KLEYBER JORGE DA SILVEIRA  
(KS CONSULTORIA)  
18.264.177/0001-60  
KLEYBER JORGE DA SILVEIRA  
PROPRIETÁRIO e TITULAR  
TURISMÓLOGO  
076.615.386-01



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de pesquisa com a finalidade de identificar demandas da população, bem como medir o índice de satisfação e desempenho do governo municipal, através da avaliação dos serviços prestados pelas diretorias e órgãos municipais, atentando ao princípio da eficiência conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

## DECLARAÇÕES

A empresa **KLEYBER JORGE DA SILVEIRA**, CNPJ nº **18.264.177/0001-60**, com sede na Rua dos Advogados, nº 111, Bairro Belo Horizonte, Passos-MG, representada por seu proprietário e titular, Sr. **Kleyber Jorge da Silveira**, brasileiro, casado, empresário e turismólogo, portador da Carteira de Identidade nº **12.448.434** SSP-MG e inscrito no CPF nº **076.615.386-01**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, o que segue:

**I – DA HABILITAÇÃO:** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

**II – DA IDONEIDADE:** que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, federal, estadual ou municipal;

**III – DOS FATOS IMPEDITIVOS:** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**IV – DO TRABALHO DE MENORES:** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, estando ciente de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado implica na rescisão de futuro contrato administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

**V – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA:** para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006, que se encontra enquadrada, na data designada para o início da sessão, na condição de MICROEMPRESA (ME), e que não está incurso em nenhuma das vedações a que se reporta o art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006;

**VI – DO BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:** que atende aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que no ano-calendário de realização da licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**VII – DO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE:** que tomou conhecimento do Termo de Referência e de todas as condições de participação na licitação, comprometendo-se a cumprir todos os termos e a prestar os serviços e fornecer os materiais, caso necessário, com a qualidade exigida, sob as penas da lei;

**VIII – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO:** que não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de Arceburgo/MG;

**IX – DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame; que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante; que não tentou influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da licitação; que o conteúdo da proposta não será comunicado a outro participante antes da adjudicação do objeto; que o conteúdo da proposta não foi informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

**X – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD:** estar ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Passos, 27 de maio de 2026.

KLEYBER  
JORGE DA  
SILVEIRA:0766  
1538601

Assinado de forma  
digital por KLEYBER  
JORGE DA  
SILVEIRA:07661538601  
Dados: 2026.05.27  
10:51:03 -03'00'

---

**KLEYBER JORGE DA SILVEIRA**  
KS TURIS CONSULTORIA EM TURISMO  
CNPJ nº 18.264.177/0001-60  
Proprietário e Titular – Turismólogo  
CPF nº 076.615.386-01